



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 384/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de março de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA ANDREIA BOTURA, brasileira, Divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de março de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

  
Sergio L. Borges  
Prefeito Municipal

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2485 Página 121-122 Ano: XI

Data: 28/03/2022

XVIII - Implementar ações de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a capacidade de gestão da política de assistência social por meio do empoderamento da capacidade de diálogo intermunicipal e interinstitucional.

2º- permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo.

Irati, 24 de março de 2022.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Presidente do Conder

**CLEONICE AP. K. SCHUCK FERNANDA G. SARDANHA**  
Prefeita de Fernandes Pinheiro Prefeita de São Mateus do Sul

**MARCELO LEITE CELSO KUBASKI**  
Prefeito de Guairanga Prefeito de Imbituva

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR JORGE D. DERBLI PINTO**  
Prefeito de Inácio Martins Prefeito de Irati

**MOACIR ALFREDO SZINVELSKI OSNEI STADLER**  
Prefeito de Mallet Prefeito de Prudentópolis

**LUIZ EVERALDO ZAK LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito de Rebouças Prefeito de Rio Azul

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito de Teixeira Soares

Publicado por:  
Juarez Miguel da Silva  
Código Identificador:134418EE

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR**  
**EXTRATO 01º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO - ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO Nº 013/2021**

Início: 25/03/2022 Validade/Término: 12/07/2022

**Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos Diversos para o CIS/AMCESPAR.**

Razão Social: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ: n.º 11.776.334/0001-78  
Endereço: Av. Luiz Antônio Faedo, 1810, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-275  
Representante Legal: Paula Guimarães  
CPF n.º: 030.364.169-001.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: REEQUILIBRIO DE PREÇOS/SUPRESSÃO DE VALOR**  
Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de reequilíbrio econômico financeiro, devidamente comprovado.

Item	Produto	Marca	Valor Unt.	Valor Unitário com reajuste
60	Luva de látex p/ procedimento, tam pp com 100 unidades de boa qualidade e registro na anvisa*	Supermax	R\$ 112,99	R\$ 39,98
61	Luva de látex p/ procedimentos tam m com 100 unidades - de boa qualidade e registro na anvisa*	Supermax	R\$ 112,90	R\$ 39,98
63	Luvas de vinil para procedimento powder free tamanho g	Descarpack	R\$ 105,80	R\$ 42,50
64	Luvas de vinil para procedimento powder free tamanho g	Descarpack	R\$ 105,37	R\$ 42,50

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, não atingido pelo presente termo aditivo.  
E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 25 de março de 2022

**CLEONICE APª KUFENER SCHUCK**  
Presidente CIS/AMCESPAR

**DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI**  
CNPJ: 11.776.334/0001-78

Publicado por:  
Daniele  
Código Identificador:6EDC4C00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 383/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IOLANDA DA SILVA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 07 de março 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IOLANDA DA SILVA BORGES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.342.231-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 032.853.139-19, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da Portaria nº 142/2019 de 08 de março de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:1AFC8B99

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 384/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 16 de março de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA ANDREIA BOTURA, brasileira, Divorciada, portadora

da Cédula de Identidade RG nº 8.046.490-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 043.092.059-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de março de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:8EE02CDB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 385/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA IOLANDA DA SILVA BORGES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 17 de março 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora IOLANDA DA SILVA BORGES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.342.231-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 032.853.139-19, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nomeada através da Portaria nº 142/2019 de 08 de março de 2019.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de março de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:5945933D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 386/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 18 de março de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GILDETE DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de março de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:23BCE259

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 387/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico ;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 21 de março de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUELY MACHADO MOREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA, nomeada através da Portaria nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de março de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 25 de março de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:FE3F00B9

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 388/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA REGINA ROBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.